

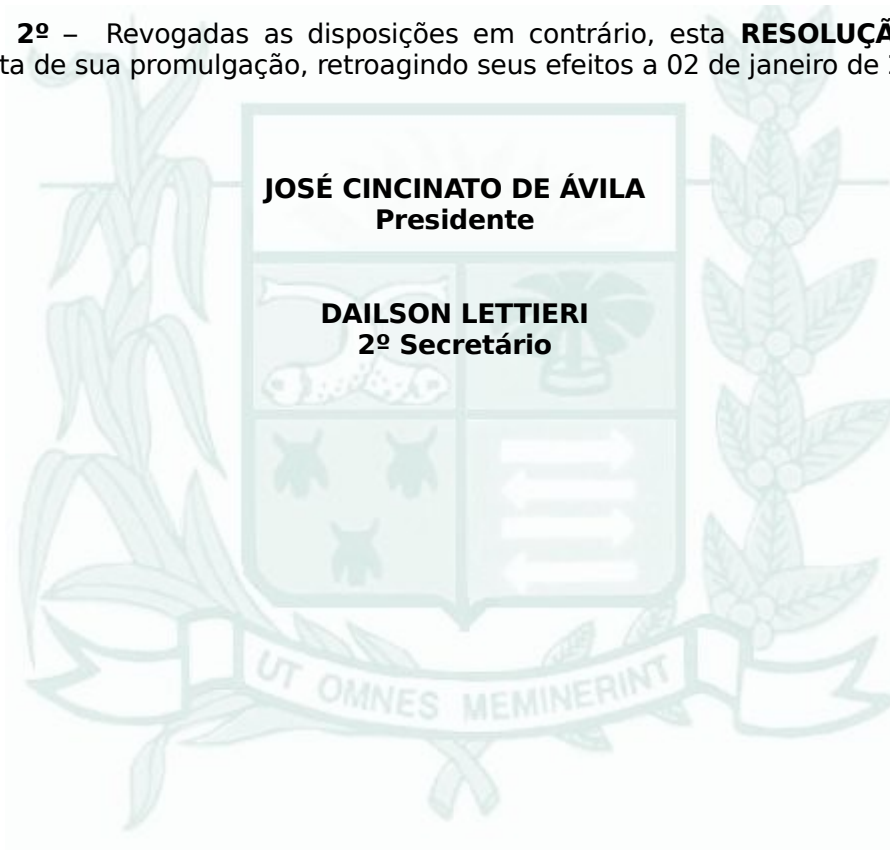
RESOLUÇÃO 351, DE 12 DE JANEIRO DE 2006.

Ratifica convênio firmado entre o Município de Araxá e a ACA – Associação Carnavalesca de Araxá.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica ratificado, nos termos do inciso XV do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Araxá, o convênio celebrado entre o Município de Araxá e a ACA – Associação Carnavalesca de Araxá, no sentido de ser concedido a ACA contribuição financeira, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para que possa ser realizado o Carnaval de Rua no município, no ano de 2006.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2006.



JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente

DAILSON LETTIERI
2º Secretário